



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA FAELCH Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 84 da Resolução Normativa CUNI nº 075 de 9 de novembro de 2021 e **ad referendum** da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão responsável por conduzir o processo eleitoral de representante de Políticas de EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão) para Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, conforme discriminado abaixo, sob a presidência do primeiro:

Nome	Lotação	Cargo
Luiz Paulo Brianezi Valim	CGE/FAELCH	Técnico Administrativo
Juliana Ribeiro do Carmo	CSI/FAELCH	Técnica Administrativa
Karla Késia Alves Machado Junqueira	CSI/FAELCH	Técnica Administrativa

Art. 2º Revogar a Resolução Faelch nº 102, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 09/03/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028856** e o código CRC **8873B70D**.

